



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização:21/07/2026. Publicação:22/07/2026. Nº 142/2026.

ISSN 2764-8060

IV - 6,1% Decisão Judicial – PA 3177/2022, no valor de R\$ 1.487,86 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, Procurador Geral de Justiça, em exercício, em 21/07/2026, às 09:24, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

EDITAIS

Edital nº 91/2026 - GPGJ/DG/CGP

CONVOCAÇÃO - BANCO DE CADASTROS

PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Ato nº 24/2019-GPGJ.

CONSIDERANDO a formação do Banco de Cadastros, conforme estabelecido no Ato nº 24/2019-GPGJ (com alterações do Ato nº 78/2020-GPGJ), de acordo com as áreas de conhecimento e lotações dispostas no Edital nº 140/2024-GPGJ;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 25462/2026-69, cujo objeto versa sobre a convocação do(a) candidato(a), na área de Direito, no Banco de Cadastros para Prestação de Serviço Voluntário perante a Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer, CONVOCA o(a) candidato(a) CARLOS MAGNO FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR, inscrito(a) no Banco de Cadastro para Prestação de Serviço Voluntário, para encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, pelo e-mail servicovoluntario@mpma.mp.br, no período de 22 a 26 de junho de 2026, os documentos abaixo descritos para providências relativas ao Termo de Adesão:

- Carteira de Identidade – RG; CNH ou Carteira expedida pelo Órgão ou Conselho de Classe;
- CPF;
- Título de Eleitor; e Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Declaração atualizada de que está matriculado em instituição de ensino ou Diploma de graduação no curso da área a qual foi convocado ou certidão de conclusão de curso da referida graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- Declaração de Não Exercício da Advocacia, se candidato(a) da área de direito.
- Declaração Impeditivo de Supervisão de Estágio;
- Termo de Compromisso de Sigilo;
- Ficha Cadastral;
- Preenchimento de dados por meio do link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 20/07/2026, às 11:09, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Edital nº 92/2026 - GPGJ/DG/CGP

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE RESIDENTES:

COMARCA DE BEQUIMÃO - POLO: PINHEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 154/2024 para residentes de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 23 de dezembro de 2024, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão na comarca de Bequimão - Polo Pinheiro.

CONSIDERANDO a existência de 01(uma) vaga não preenchida de residência na comarca de Bequimão - Polo Pinheiro, para



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização:21/07/2026. Publicação:22/07/2026. Nº 142/2026.

ISSN 2764-8060

trabalho presencial

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 154/2024 foram disponibilizadas por Comarcas;

CONSIDERANDO a inexistência de cadastro de reserva na Comarca de Bequimão - Polo Pinheiro;

CONSIDERANDO a falta de interesse em assumir a vaga na Comarca de Pinheiro a única candidata do banco de cadastro;

CONSIDERANDO a existência de cadastro de reserva no Polo de Pinheiro;

CONVOCA os candidatos relacionados nos anexos, aprovados no Processo Seletivo 182/2024 para residentes, Polo Pinheiro, caso demonstrem interesse para optarem pelo provimento das vagas, abaixo relacionadas, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

COMARCA	Nº de Vaga
Promotoria de Justiça de Bequimão	01

Instruções Especiais:

Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Seção de Estágio da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, com o Assunto: Opção Polo de Pinheiro, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.

Os candidatos convocados poderão indicar a manifestação de interesse, especificando a opção;

A ordem de admissão será considerada o candidato que enviar o formulário primeiro em relação aos demais;

O candidato que não for contemplado com a vaga disponível ou não se manifestar nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, no Polo de Pinheiro, dentro do prazo de validade do seletivo, para futuras chamadas;

A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis.

A convocação para apresentação de documentação, nas Diretoria das Promotorias de Justiça para providenciar documentos para admissão do trabalho presencial, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;

As despesas decorrentes de mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;

A carga horária semanal de 30 (trinta) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;

O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Seção de Estágio, por meio do e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS –

RESIDENTES MPMA POLO: PINHEIRO

APROVADOS – COMARCA DE PINHEIRO

CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO NA LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
9	RODRIGO PIMENTA SILVA	6,07
10	ELAINE VAZ DE LIMA	5,77
11	MATHEUS MOREIRA COSTA	5,72

CANDIDATOS DO FINAL DE FILA

1	MARTA DA CONCEIÇÃO PIMENTA NOGUEIRA	7,21
7	EVILA LARISSA SOARES MEIRELES	6,19

APROVADOS – COMARCA DE SÃO BENTO

CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO NA LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
------------------------------	--------------------------------------	------------



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização:21/07/2026. Publicação:22/07/2026. Nº 142/2026.

ISSN 2764-8060

2	KLEUMA KARINE PACHECO MACIEL	6,55
---	------------------------------	------

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, em 21/07/2026, às 11:36, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Assessoria do Procurador-Geral

PORTARIA

Portaria nº 48/2026 - GPGJ/ASSEI

A Promotora de Justiça Érica Ellen Beckman da Silva, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da PORTARIA GAB/PGJ nº 5.799/2026 – GPGJ/ASSEI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Converter a Notícia de Fato nº. 080975-750/2025 em Procedimento Investigatório Criminal - PIC, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com fundamento no art. 3º da Resolução CNMP nº 181/2017, com as alterações promovidas pela Resolução CNMP nº 317/2025, combinado com o art. 4º, §4º, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 – GPGJ/CGMP, com comunicação ao Poder Judiciário, conforme o Ato Regulamentar nº 21/2024 deste Ministério Público.

A conversão tem por finalidade apurar indícios da prática de frustração do caráter competitivo de licitação. Figura como investigado: Francisco Cardoso Rodrigues, Prefeito Municipal de Tutóia/MA.

Em consequência disso, adotem-se as seguintes providências:

I. AUTUE-SE a conversão no sistema SIMP/MPMA, com a juntada da respectiva portaria;

II. OBEDEÇA-SE ao prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do presente Procedimento Investigatório Criminal, em conformidade com o disposto no art. 13 da Resolução nº 181/2017, alterado pelo art. 13 da Resolução nº 317/2025, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público;

III. JUNTE-SE aos presentes autos a PORTARIA-GAB/PGJ nº 5.799/2026;

IV. COMUNIQUE-SE ao Tribunal de Justiça/MA a abertura deste Procedimento Investigatório Criminal.

Cumpra-se.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Érica Ellen Beckman da Silva

Promotora de Justiça

Assessora do Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por ERICA ELLEN BECKMAN DA SILVA, Assessor do Procurador-Geral de Justiça, em 30/06/2026, às 10:27, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Promotorias de Justiça da comarca da Capital

CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

Portaria nº 2/2026 - 31ªPJESPSLS3CAP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, pela Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, especialmente com fulcro no art. 129, inciso VII, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei 8.625/93, art. 28, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 13/91, no julgamento com repercussão geral do RE 593727- MG, datado de 14 de maio de 2015 e nos arts. 1º, 2º, II, e 3º da Resolução nº. 181, de 07 de agosto de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público,